

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE DOIS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA 6.ª EDIÇÃO – 2.º FASE DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS (REF. F)

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de sete de outubro de dois mil e dezanove, constituído por Jorge Manuel Velez Nunes, Presidente, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz e Susana Isabel Marques Coelho, Vogais, a fim de procederem à aplicação e valoração dos métodos de seleção previamente definidos na ata datada de nove de outubro de dois mil e dezanove.

Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

- Ana Cláudia Dias de Sousa – 14,25 valores
- Diogo Alexandre Palhais Córias – 12,50 valores
- Tomás João Paulino Lageira – 13,75 valores

Entrevista Individual (EI)

A Entrevista Individual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os candidatos e o júri, tendo os mesmos obtido a seguinte classificação:

- Ana Cláudia Dias de Sousa – 15,00 valores
- Diogo Alexandre Palhais Córias – 15,00 valores
- Tomás João Paulino Lageira – 15,00 valores

Classificação Final (CF)

A classificação final resulta da aplicação da seguinte fórmula: $CF = AC (40\%) + EI (60\%)$:

Cofinanciado por:


CANDIDATO	AC (40%)	EI (60%)	CF
1.º Ana Cláudia Dias de Sousa	5,70	9,00	14,70
2.º Tomás João Paulino Lageira	5,50	9,00	14,50
3.º Diogo Alexandre Palhais Córias	5,00	9,00	14,00

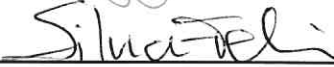
O júri deliberou por unanimidade, propor a presente lista de classificação e ordenação final, ficando esta condicionada à verificação dos pressupostos constantes do ponto 3 dos Avisos n.º 1/2019 de 14/10/2019 e Aviso n.º 2/2019 de 08/11/2019, conforme previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019 de 15 de abril.

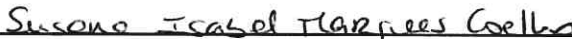
Os candidatos serão notificados por mail, conforme o previsto no ponto 13 do respetivo Aviso, para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura apresentada, para pronúncia, em sede de audiência prévia legalmente garantida nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo lavrada a presente ata que depois de lida será assinada pelos membros do júri.

O Júri







Cofinanciado por: